

INTERESSADO: JOUJI ARIKAWA

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

PARECER CEE n° 2880/75; CSG; Aprov. em 24/09/75 Comunicado ao
Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Jouji Arikawa, filho de Kenji Arikawa e de Miyako Arikawa, Cédula de Identidade RG n° 7.892.633, nascido aos 17 de outubro de 1957, em Penápolis, SP, residente e domiciliado em Penápolis, na Rua Altino Vaz de Mello, n° 282, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no I.E.E "Dr. Carlos Sampaio Filho", em Penápolis;

1.2. em continuação, concluiu a primeira série do curso colegial (2° grau), no I.E.E "Dr. Carlos Sampaio Filho", Penápolis;

1.3. a seguir, freqüentou o primeiro semestre no ano de 1975, na Escola Secundaria, Argos Community School, Argos, Indiana, Estados Unidos.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE n° 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Jouji Arikawa, ao nível de primeiro semestre da segunda série do segundo grau, do sistema de ensino brasileiro, mediante processo de adaptação de disciplinas a critério da Escola. Convalidam-se os atos escolares praticados no 2° semestre da mesma série, considerando apenas as notas e freqüência ob-tidas neste segundo semestre.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente